



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## Indicação nº 06/2025

**Assunto: Solicitar que o Poder Executivo regulamente a Formação de Banco de Horas e a compensação de Horas Extras realizadas acima do limite permitido para pagamento.**

Os Vereadores Michel Ângelo Carlos Pinheiro e Adenilson Lemes da Silva, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO**. Na condição de representante do povo de Guidoival e atento às demandas dos servidores públicos do município, que estão sempre a disposição para receber e cumprir as orientações da administração no exercício das atribuições de seus cargos e servindo aos interesses da população, tenho recebido pedidos para que o município regulamente a compensação de horas extras realizadas acima do limite permitido para pagamento.

Tenho certeza que a atual administração não tem interesse em prejudicar os servidores e pensando assim, e com fundamento no art. 138 do regimento interno da Câmara Municipal de Guidoival, venho apresentar esta INDICAÇÃO, que tem por objetivo, solicitar que o poder executivo regulamente a formação de banco de horas e a compensação de horas extras. Contando com o apoio de V.Exa. solicito que a presente indicação seja encaminhada à Sra. Prefeita Municipal de Guidoival.

Guidoval-MG, 06 de novembro de 2025.

**Michel Ângelo Carlos Pinheiro**

Vereador

**Adenilson Lemes da Silva**

Vereador

**APROVADO POR:**

unanimidade

EM 10 / 11 / 2025

Roberto Carlos de Almeida  
Presidente da Câmara

**RECEBEMOS**

EM 07 / 11 / 25

Beatriz Barros